



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3700 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 20 de outubro de 2025, a servidora GESSICA CAMILO, portadora do RG nº 10.***.***-1-PR e CPF nº 083.***.***-02, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para ocupar o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA – 30 HORAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2025

Termo aditivo nº 1 do contrato nº 109/2025 decorrente da licitação na modalidade de Pregão nº 41/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO TURÍSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE VIAGENS PARA OS MUNICÍPIOS, SAINDO DE MATELÂNDIA-PR. COM VIAGENS PREVISTAS PARA OS SEGUINTE DESTINOS: PONTA GROSSA A PRUDENTÓPOLIS, PALMEIRA A CURITIBA, PROMOVENDO E INCENTIVANDO O TURISMO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO (PROGRAMA PARANÁ + VIAGEM)., que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e SOUZA-AGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02018008000100. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, em 60 (sessenta) dias, a partir de 01/11/2025, encerrando-se, portanto, em 31/12/2025.

Matelândia/PR, 10/10/2025.

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI e LUIZ CARLOS DE SOUZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

SÚMULA **APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ DE RESPONSABILIDADE DO SR. MAXIMINO PIETROBON, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3700 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, aprovou, de iniciativa da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e o Presidente e 1ª Secretária da Câmara Municipal de Matelândia, PROMULGAMOS o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Maximino Pietrobon, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, Parecer Prévio Nº 246/25.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Ao 21 de outubro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

STELA GABOARDI
1ª Secretária

LEGISLATIVO-TERMO DE LICITAÇÃO POR DISPENSA Nº 007/2025

DATA:21/10/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025
CONTRATANTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	
CONTRATADO	
FORNECEDOR	PITTOL SERVIÇOS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)